



**EDITAL Nº 07/ 2022**  
**IFAM/CAMPUS EIRUNEPÉ**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DISCENTES BOLSISTAS QUE ATUARÃO  
NO INTEGRAL MACRO 2022**

O Diretor-Geral substituto do *Campus* Eirunepé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 942-GR/IFAM, de 24 de julho de 2020, publicada no DOU nº 6 de 11 de janeiro de 2021, Seção 2, pág. 25, e de acordo com a Instrução Normativa nº 7. 234, de 19 de julho de 2010, torna público o Edital *Campus* Eirunepé nº 07/2022 – Processo Seletivo Simplificado para seleção de bolsistas e monitoria 2022, conforme segue:

**1- DAS VAGAS PARA BOLSISTA E/OU PARA AJUDA DE CUSTO**

<b>Vagas</b>	<b>Projeto</b>	<b>Coordenador</b>
02	Monitoria para o curso técnico em administração na forma integrada	Mateus Pereira da Rocha
06	PROJETO DE MONITORIA EM MATEMÁTICA: PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO MATEMÁTICOS EM CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E SUBSEQUENTES	Francisco Leugênio Gomes
05	Monitoria às disciplinas técnicas de Produção Vegetal e Agroecologia	Silvio Vieira da Silva
02	MONITORIA DE VIVÊNCIAS AGROECOLÓGICAS	Patrícia da Silva Gomes
01	JOGOS EMPRESARIAIS	Mateus Pereira da Rocha
04	Monitoria de Química	Douglas da Cruz Sousa
02	Monitoria para as disciplinas de gestão	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva
06	Dignidade Menstrual	Sara dos Santos Medrado
06	Projeto de Monitoria em Matemática – O aprender matemático com resiliência.	Rodrigo dos Santos Cometti
01	Discente amigo: apoio no processo de aprendizagem de alunos com necessidades específicas	Tarcísio Roberto Cavalcante da Silva
01	Clube de Programação	Isac Neto da Silva
01	MONITORIA AMBIENTE SAÚDE E SEGURANÇA	Anabel Rodrigues e Silva
03	Monitoria Arte como instrumento de transformação social	Carlos Junior da Silva e Silva
03	APOIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NA HORTA ESCOLAR.	Anabel Rodrigues e Silva
03	Monitoria Filosofia	Manoel Rodrigues da Silva
02	Monitoria em Biologia: Criando novas oportunidades de aprender e fazer Ciência	Thaís Muniz de Queiroz
02	Monitoria em Língua Portuguesa: aprender e praticar a linguagem	José Maria Gato Vieira
02	MONITORIA EM LÍNGUA INGLESA	Delsinei Vieira da Costa
08	Monitoria das disciplinas profissionalizantes dos cursos de Informática e Administração na modalidade Integrada do IFAM campus Eirunepé	Isac Neto da Silva
07	Higiene e saúde como prioridade aos discentes do IFAM Campus Eirunepé	Maria Lucilene Menezes Umbelino



06	Monitoria para as disciplinas de gestão	Sara dos Santos Medrado
02	Saúde na escola: Informando e debatendo.	Janielson Araújo Cavalcante

- 1.1- Este edital selecionará discentes para duas modalidades de subsídio: bolsista; ajuda de custo conforme abaixo;
- a) Bolsista- Monitor Interdisciplinar- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa e inseridos em cada ação prevista no Projeto Integral Macro (PIM) que atuará como monitores nas ações interdisciplinares;
- b) Bolsista- Monitor Pedagógico- são os(as) discentes contemplados com uma bolsa e inseridos em cada ação prevista no Projeto Integral Macro (PIM) que atuarão nas aulas de reforço escolar nos termos da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013 ;
- 1.2- Ajuda de Custo- discente a serem contemplados com subsídio a título de ajuda de custo para apoio a participação em eventos e ou atividades relacionadas as linhas de ações descritas no item 3.1-quadro I do edital publicado pela PROEN e Campus e previsto na PAES/IFAM;
- 1.3- As normas, responsabilidades e compromissos relacionados a cada discente que receberão bolsa e ou ajuda de custo deverá estar claramente estabelecido no termo de compromisso e plano de trabalho do(a) discente na ação e projeto nos termos estabelecidos pelos normativos publicados pelo IFAM e *Campus*.
- 1.4- Considerando que no âmbito do IFAM ainda não foi publicada nenhuma normativa que regulamentasse um Programa de monitoria para o Ensino Médio, neste edital, estaremos usando como referência o Anexo da Resolução nº 34-CONSUP/IFAM, de 21 de outubro de 2013, que aprova Regulamento do Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas como parâmetro também para os bolsistas do ensino Médio.

## 2 – DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 Para o **Bolsista- Monitor Interdisciplinar ou Monitor Pedagógico– Nível Médio o valor mensal da bolsa será de:**

- a) R\$ 200,00 (duzentos reais) para discentes bolsistas com carga horária de 20h semanais;

## 3 – DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 18/08/2022 a 19/08/2022.

3.2 Local: IFAM Aparecida das 14h às 18h

3.3 Poderão inscrever-se estudantes que:



- a) estejam matriculados e efetivamente frequentando seus respectivos cursos;
- b) disponham da carga horária semanal mínima, de acordo com as condições especificadas no item 1 deste edital;
- c) não possuam qualquer tipo de vínculo empregatício, bem como estágio remunerado ou cadastro em **outros programas de bolsas**; e
- d) não estejam matriculados (as) em outra instituição de ensino.

3.4 É permitida a inscrição em no máximo duas opções de bolsas descritas no item 1 deste edital.

3.5 O recebimento de qualquer um dos benefícios estudantil relacionados ao programa socioassistencial da Política de Assistência Estudantil do IFAM não caracteriza acúmulo de bolsa.

#### 4 – DA SELEÇÃO

4.1 **O Processo Seletivo será constituído de três fases**, sendo a entrega do histórico escolar, entrevista com o coordenador e assinatura do termo de compromisso individual no ato da inscrição para fins de avaliação de conhecimentos prévios na função e perfil de competências necessárias para a vaga.

4.1.1 **Os critérios utilizados para a seleção serão:**

- a) Maior coeficiente
- b) Maior Pontuação na Entrevista;
- c) Entrega do Termo de Compromisso Assinado;

4.1.2 **Os critérios utilizados para desempate na seleção serão:**

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Escolar no Curso do candidato(a);

#### 5 – DO CRONOGRAMA

5.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

Nº	Atividade	Data
1	Inscrições - solicita Bolsa e entrega Documentos - DEPE	18/08/2022 a 19/08/2022
2	Homologação de Inscrições	20/08/2022
3	Entrevista com o coordenador do projeto	22/08/2022 a 25/08/2022
4	Resultado Parcial	26/08/2022
5	Recurso	26/08/2022 a 29/08/2022
6	Resultado Final	30/08/2022
7	Início dos trabalhos e vigência da bolsa	01/09/2022
8	Final dos trabalhos e da vigência da bolsa	29/12/2022

#### 6 – DO RESULTADO

6.1 O resultado final, bem como todos os demais resultados parciais serão divulgados no site do Campus Eirunepé, através do endereço: [www.ifam/campuseirunepé.com.br](http://www.ifam/campuseirunepé.com.br), conforme cronograma.

6.2 O(a) discente solicitante de bolsa durante o período de inscrição também poderá ser acesso ao resultado final no parecer social no SIGAA-MAE, posteriormente a publicação do resultado final no site do campus.

#### 7 – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão providenciar, na data prevista no item 4, do Cronograma, o envio da seguinte documentação, no ato da inscrição:

- a) ficha de inscrição;
- b) cópia do documento de identidade e CPF;
- c) termo de compromisso assinado pelo (a) candidato (a) (Anexo I);



d) cópia do histórico escolar atualizado;

OBS: Os documentos já entregue no ato da inscrição, não precisa ser entregue novamente.

## 8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Bolsa Monitoria, dentro dos padrões especificados na lei, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.2 O processo seletivo para preenchimento de vagas e cadastro de reserva do Quadro de Bolsas de Monitoria do IFAM - Eirunepé terá validade até 29 de dezembro de 2022, podendo ser revogado em parte ou no todo de acordo com sua disponibilidade orçamentária ou interesse institucional.

8.3 A inscrição do (a) candidata (a) (a) implica o conhecimento do teor da Resolução nº que regulamenta o Programa de Bolsas de Monitoria no âmbito do IFAM e a aceitação das condições previstas, tais como as que se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a).

8.5 Os casos omissos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Direção-geral do IFAM- *Campus* Eirunepé junto a Comissão Local de Seleção dos Projetos Integrais do IFAM *Campus* Eirunepé.

Eirunepé (AM), 18 de agosto de 2022.

THIAGO DANDOINI KERNE  
Diretor Geral Substituto – IFAM/Campus Eirunepé  
Portaria nº 942 – GR/IFAM, de 24.07.2020



ANEXO I-B

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Título do Projeto	
1.2- PROPONENTE	
Nome do candidata (a) (bolsista):	
Matrícula:	Curso:
Telefone	E-mail
	.
1.3 - PROGRAMA E OU ÁREA DE INTERESSE AO QUAL DESEJA CANDIDATAR-SE	
<p>( ) 1. Programa de Atenção à Saúde</p> <p>( ) 1. Programa de Apoio à Cultura e Esporte</p> <p>( ) 3. Programa de Apoio = Acadêmico à Monitoria</p> <p>( ) 4. Programa de Apoio Psicológico</p> <p>( ) 5. Programa de Inclusão Digital</p> <p>( ) 6. Programa de Apoio Pedagógico</p> <p>( ) 7-Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência.</p> <p><b>Assinale: (1) para a Área Temática principal e (2) se houver secundária</b></p>	
DATA	
NOME E ASSINATURA DO(A) CANDIDATA(A):	



ANEXO II-B

TERMO DE COMPROMISSO DO (A) BOLSISTA

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, aluno (a) do Curso de \_\_\_\_\_,  
Matrícula \_\_\_\_\_, a partir da presente data, passarei a integrar o Programa Bolsa Monitoria do  
*Campus* Eirunepé, e declaro estar ciente:

- 1 - das normas que regem o Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Eirunepé;
- 2 - de que a minha participação na Bolsa Monitoria do *Campus* Eirunepé não estabelece nenhum vínculo empregatício entre a minha pessoa e a instituição;
- 3 - de que a infração a qualquer dos artigos do Regulamento do Programa de Bolsa Monitoria do *Campus* Eirunepé implicará no meu desligamento ou suspensão do referido Programa;
- 4 - de que o não comparecimento sem motivo justificado, por 8 (oito) dias consecutivos ou 15 (quinze) dias intercalados, no período do mês, implicará no cancelamento da minha Bolsa Monitoria;
- 5 - de que, no interesse e por conveniência da instituição, diretorias e coordenadorias parceiras e do respectivo setor, se comprovado rendimento insatisfatório, poderei ser remanejado para outro setor ou desligado do Programa;
- 6- do valor da Bolsa Monitoria, que é de R\$ 200,00(duzentos reais). Assumo, pois, compromisso de prestar 20 horas semanais de atividades, junto ao setor de assistência ao estudante do *Campus* Eirunepé, ao qual fui encaminhado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Eirunepé(AM), 18 de agosto de 2022.

**Assinatura do(a) Bolsista**

**Assinatura do(a) Coordenador(a)**